PORTARIA N.º 004/2002

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação dos Atos Administrativos, constituída pelos seguintes membros:

Gislene Ramos de Rezende
Neuza Maria Gonçalves Lemes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Urucuia - MG, 18 de Fevereiro 2002.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO
Vereador - Presidente